



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 3779/2014.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO  
VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 25.000,00, na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNIC. DA CULTURA E TURISMO  
07.02.04.695.0011.2.073 – DIVULGAÇÃO DO TURISMO E CULTURA  
(339) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distr. gratuita – R\$ 2.000,00  
07.01.13.392.0014.2.059 - IMPL DO PLANO MUN DE LIVRO E LEITURA, INC  
(267) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 3.540,00  
07.02.04.695.0011.2.071 - AUXÍLIO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO  
(334) 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R\$ 19.460,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 25.000,00 a redução na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Resoluções de Mesa 316/2014, 345/2014 e 382/2014.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2014.**

**Otomar Vivian  
Prefeito Municipal**



### Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que visa abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Justifica-se o presente tendo em vista as seguintes necessidades apresentadas pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo.

- 1) Apoio ao CTG Sentinela do Forte, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2) Apoio a Escola de Samba Mocidade Amigos do Samba, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3) Pagamento da Empresa Irmãos Marques Ltda, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 4) Apoio ao CTG Clareira da Mata, Ponto de Cultura, no valor de R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais);
- 5) Pagamento a Rubia Helena Neis Leão, no valor de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais);

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
Prefeito Municipal